

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Almoxarifado e Patrimônio**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS PERMANENTES 2023-DIAP**

Brasília, 22 de maio de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)**OBJETIVO:**

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é 01 KIT COMPRESSOR 10 PES 140PSI COM CALIBRADOR DE PNEU.

Referência legal - Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
(...)

Equipe de Planejamento:

-NÃO SE APLICA

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

DIAP - SEAUX

1.1 A presente aquisição foi solicitada pelas seguintes unidades demandantes:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

A aquisição ora pretendida visa atender ao Setor de Serviços Auxiliares, uma vez que a frota de carros da CLDF requer pneus devidamente calibrados, além de proporcionar este serviço de calibragem aos demais servidores da CLDF. Vale observar que ter pneus calibrados corretamente significa que **o peso do veículo é distribuído adequadamente sobre as rodas, o que proporciona menos resistência à rodagem e gasta menos combustível.**

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

A manutenção da frota de carros da CLDF é dever do Setor de Serviços Auxiliares e sua guarda e cadastro patrimonial deve ser realizada pela DIAP.

3.1 A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF, de forma genérica, no Programa de Trabalho: 01122820485170065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF"; Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.52-04
04

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (NÃO OBRIGATÓRIO)

- Conjunto Compressor 10 Pés Pressure e Calibrador de Pneus
- Compressor de média pressão (140lbf/pol²) com sistema de operação em linha e equipado com motor de 2CV de potência, que irá garantir maior vida útil do equipamento, e proporcionar melhor trabalho em diversas aplicações de baixa e média exigência como em postos de serviços, fazendas, borracharias, serralherias, construção civil.
- - Calibragem de 0 até **140 ou mais Lbs**
- - Resolução de 1/8 Lbs
- - Indicação de pressão em memória (para conferência)

- - Início de operação automático ao engatar o bico na válvula do pneu
- - Disparo do alarme da calibragem (BIP)
- - Tecla (+) e (-) aumentam e diminuem a pressão
- - Tecla de leitura em bar
- - Tecla de pneu vazio
-
- Acompanha:
-
- -08 Metros de mangueira
- -01 Bico para enchimento
- -01 Suporte para mangueira (em nylon 66)

| Item | Critério/Prática de Sustentabilidade |
|---------------|--------------------------------------|
| NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1 (uma unidade) - KIT COMPRESSOR 10 PES 140PSI COM CALIBRADOR DE PNEU

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO *(NÃO OBRIGATÓRIO)*

Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias marcas de Compressores com calibradores de pneus as especificações alinhadas nesta contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(OBRIGATÓRIO)*

O valor estimado para esta compra é de R\$4.000,00 (quatro mil reais)

7.1 O custo estimado da presente aquisição é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), considerando a pesquisa de mercado realizada, anexa a este Estudo

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(NÃO OBRIGATÓRIO)*

Esta contratação de é de um KIT com todos os itens necessários para o funcionamento do equipamento. Ou seja, várias peças farão parte do KIT, desde compressor de acordo com as especificações acima elencadas, como mangueira própria para enchimento dos pneus.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(OBRIGATÓRIO)*

Não se fará o parcelamento da contratação, uma vez que equipamentos comprados em separado poderiam não ser compatíveis, o que demandaria mais gasto público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(NÃO OBRIGATÓRIO)*

Com a utilização do calibrador de pneus periodicamente pelos servidores do SEAUX, o resultado esperado é que os veículos da frota da CLDF gastem menos combustível, uma vez que pneus calibrados corretamente significa que **o peso do veículo é distribuído adequadamente sobre as rodas, o que proporciona menos resistência à rodagem e gasta menos combustível.**

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS *(NÃO OBRIGATÓRIO)*

não se aplica

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES *(NÃO OBRIGATÓRIO)*

não se aplica

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (NÃO OBRIGATÓRIO)

Como consequência da calibragem periódica dos pneus da frota da CLDF, teremos a diminuição do gasto com combustível. Desta forma, menos dióxido de carbono liberado pelos carros da CLDF.

14. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OBRIGATÓRIO)

Diante das variáveis elencadas, uma compra relativamente simples, como um calibrador de pneus, é um gesto em prol de economia de combustíveis, menos poluição do ar gerada pela frota da CLDF, além de menos desgaste na frota, evitando compra de peças e gerando economia ao Erário Público.

15. ANEXOS

- Anexo __ – Pesquisa de Mercado
- Anexo __ - Justificativas para indicação de marcas, referente aos itens (SE FOR O CASO)

**GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA
ANALISTA LEGISLATIVO**

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA - Matr. 16700, Analista Legislativo**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1180444** Código CRC: **E1D47484**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8572
www.cl.df.gov.br - daip@cl.df.gov.br